



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 090/2024**

Processo Licitatório nº.: **059/2024**

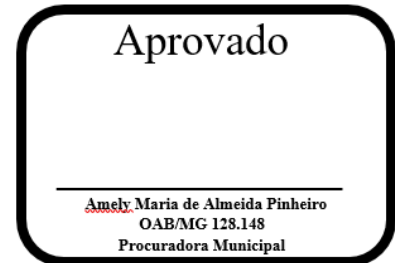
Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: **040/2024**

Fiscal do Contrato: Maryana Xavier Pereira

Gestor do Contrato: Júlio Dos Reis Pereira

Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada em profissionais da saúde conforme resolução SES/MG nº 7.924 de 10 de dezembro de 2021.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG:



MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **MED-CLIN MARIENSE LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. **03.776.660/0001-57**, situada na Rua João Gonçalves da Costa, nº 190, Bairro Canudos, **MARIA DA FE/MG**, CEP 37517-000, telefone (35) 3622-7919, e-mail pedroribeiro@clinmedmariense.com.br, neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, a Sra. Elizangela Benedita de Oliveira Sorgi, inscrito no CPF nº. 166.379.868-01, e RG nº. 21.818.334-3 SSP/SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem retificar e ratificar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 090/2024**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 059/2024 – Pregão Eletrônico nº. 040/2024, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021 e, subsidiariamente, pelo Decreto Municipal nº 1.497, de 01 de agosto de 2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1. O presente termo aditivo é firmado na forma da cláusula quarta, item 4.1., do contrato em tela, com fundamento nos termos do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/21, e demais normas pertinentes naquilo que couber, baseando ainda, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Quarta – “**DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**” e renovação da Cláusula Sétima – “**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**”, referente ao contrato original, tudo em conformidade com a solicitação formulada pela Secretária Municipal de Saúde Sra. Lara Fernandes Rodrigues Ribeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

3.1. Fica **PRORROGADA** a vigência do presente Contrato por 03 (três) meses, a partir de 02/07/2025, **findando em 02 outubro de 2025**, e poderá haver nova prorrogação, através de Aditivo Contratual, caso ocorra motivo plenamente justificado e aceito pelo Município de Presidente Olegário-MG; e deverá ser solicitado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término da vigência do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DO PREÇO PRATICADO

4.1. Fica **mantido inalterado** o valor contratual da prestação de serviços continuada, para manter o funcionamento das atividades finalísticas deste ente administrativo, de modo que caso não seja efetuado, comprometeria a prestação do serviço público ou ainda o cumprimento da missão institucional.





O valor está descrito conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
MED-CLIN MARIENSE LTDA					
Lote: 0001 - PROFISSIONAIS DA SAÚDE					
0001	1 FONOAUDIÓLOGO, 20H SEMANAIS	3	MÊS	R\$9.511,10	R\$28.533,30
0002	1 PSICÓLOGO, 20H SEMANAIS	3	MÊS	R\$6.677,77	R\$20.033,31
0003	1 TERAPEUTA OCUPACIONAL, 20H SEMANAIS	3	MÊS	R\$8.727,77	R\$26.183,31
Total do Lote: R\$74.749,92					

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1. A despesa com o objeto correrá à conta da dotação orçamentária abaixo, relativa ao exercício de 2025 e suas correspondentes ao ano posterior:

Ficha: 375 Fonte: 2.621.000.0000

5.2. Havendo necessidade, poderão ser acrescentadas novas dotações ao processo por meio de apostilamento de ficha.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES.

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1. Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste termo aditivo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário/MG, 02 de julho de 2025.

MUNICIPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Rhenys da Silva Cambraia
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Júlio Dos Reis Pereira
(Sec. Interino)

MED-CLIN MARIENSE LTDA

Elizangela Benedita de Oliveira Sorgi

TESTEMUNHAS: I - _____
Maryana Xavier Pereira - CPF: 149.038.206-29

II - _____
Ludmila De Sousa Guimaraes – CPF: 161.345.216-04





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 494F-C29E-01F4-65A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMELY MARIA DE ALMEIDA PINHEIRO (CPF 096.XXX.XXX-27) em 02/07/2025 16:26:53 GMT-03:00
Papel: Aprovador
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARYANA XAVIER PEREIRA (CPF 149.XXX.XXX-29) em 02/07/2025 16:27:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JULIO DOS REIS PEREIRA (CPF 040.XXX.XXX-57) em 02/07/2025 16:40:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUDMILA DE SOUSA GUIMARÃES (CPF 161.XXX.XXX-04) em 02/07/2025 16:41:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RHENYS DA SILVA CAMBRAIA (CPF 034.XXX.XXX-86) em 02/07/2025 16:41:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MED-CLIN MARIENSE LTDA (CNPJ 037.XXX.XXX-00157) em 02/07/2025 17:26:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://presidenteolegario.1doc.com.br/verificacao/494F-C29E-01F4-65A5>